

Ofício nº 36/2024 – Sindjus

Porto Alegre, 19 de agosto de 2024.

**URGENTE**

**Ilustríssimo Senhor Felipe Colvara:**

O SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO SUL (SINDJUS/RS), vem, por seu coordenador-geral, solicitar a prorrogação do prazo para a apresentação dos **recursos das avaliações de desempenho funcional (AVF), conforme previsão do artigo 15 e seguintes, da Lei nº 15.737/2021, e em regulamento próprio**, cujo prazo de 03 (três) dias escoaria hoje, 19/08, segunda-feira, eis que inúmeros servidores e servidoras relatam que o sistema AVF nas redes do Tribunal de Justiça está apresentando lentidão e/ou não está operacional. Durante a tarde hoje, foram muitos os relatos nesse sentido que chegaram até nós. Desse modo, solicitamos a **prorrogação para a terça (20) ou a quarta feira (21) desta semana**, de modo que o problema técnico pertinente possa ser sanado e os colegas não sofram qualquer tipo de prejuízo quanto ao seu direito de apresentarem os seus recursos em tempo hábil.

Limitado ao exposto, enviamos votos de estima e consideração.



**Osvaldir Rodrigues da Silva**  
Coordenador Geral do Sindjus/RS

**AOS CUIDADOS DE FELIPE COLVARA**  
**DIRETOR DO DDP/DIGEP**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RS**  
**NESTA CIDADE**